



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Especialização em Direito Civil e Processo Civil", a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Especialização em Direito Civil e Processo Civil", com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia, nos termos do Ofício nº 33/2008, de 4 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral